



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO a ausência injustificada do Vereador Charles Costalonga Ladislau na Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal em 03/01/2018;

CONSIDERANDO a ausência do mencionado Vereador na Sessão Ordinária realizada pelo Poder Legislativo Municipal nesta data (17/01/2018);

RESOLVE:

Suspender a elaboração de folha de pagamento e o empenho, a liquidação e o pagamento referentes ao subsídio do mês de janeiro de 2018 do mencionado Vereador, em virtude das suas ausências às Sessões Ordinárias realizadas nos dias 03 e 17/01/2018.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 17 de janeiro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente

JOSÉ DIONIZIO DA PAZ
2º Secretário